

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 958 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a substituição de Fiscal de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2021/219714, de 25/02/2021, nº 2022/656609, de 26/05/2022, nº 2023/656348, de 06/06/2023 e nº 2022/1632944, de 23/12/2022;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 949/2023, de 23 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.623, de 27/11/2023, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/219714, de 25/02/2021, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 036/2021, firmada com a empresa WEBTECH SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - LTDA, CNPJ nº 02.183.888/0001-70, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria técnica e operacional para efetuar a revisão e a implementação da compensação financeira que dispõe a Lei nº 9.796, de maio de 1999, visando análise de até 4.067 (quatro mil e sessenta e sete) requerimentos de compensação com o RGPS, conforme o Edital e seus anexos, o servidor Abelardo Jean Cavalcante Naiff, matrícula nº 5971198/2, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, pelo servidor Cícero Lima do Vale Júnior, matrícula nº 5975282/1, ocupante da função temporária de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização.

II – DESIGNAR o servidor Rosinaldo Pamplona Ferreira, matrícula nº 5903953/4, ocupante da função temporária de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, como Suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 27 de novembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1016161

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 962/2023, de 27 de novembro de 2023.

Onde se lê: 27 de setembro de 2023

Leia-se: 27 de novembro de 2023

Onde se lê: 2023/1027175 (PAE) de 11/09/2023

Leia-se: 2023/1306724 (PAE) de 17/11/2023

Onde se lê: 29/09/2023 a 30/11/2023

Leia-se: 29/11/2023 a 30/11/2023

Onde se lê: 15 de setembro de 2023

Leia-se: 27 de novembro de 2023

(Publicada com incorreção no DOE nº 35.625, de 28/11/2023).

Protocolo: 1015707

DIÁRIA

PORTARIA Nº 966 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1288971 (PAE), de 13/11/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a militar.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE DESLOCAMENTO constante na PORTARIA Nº 923/2023, de 17/11/2023, publicada no DOE nº 35.614, de 20/11/2023, ao militar Deivid Teodomiro Uchoa Velasco,

matrícula nº 4218975/1, ocupante da graduação de Cabo PM PA, no período de 24/11/2023 a 01/12/2023, pela permanência no município do grupo B.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 08 (oito) diárias ao militar citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 28 de novembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1016151

PORTARIA Nº 965 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 147 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1305358 (PAE), de 16/11/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Luciano de Jesus Camara Campos, matrícula nº 5970966/1, ocupante do cargo em comissão de Gerente, a viajar a cidade de Castanhal/PA, no período de 04/12/2023 a 08/12/2023, a fim de treinar os colaboradores do Núcleo no referido município.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 28 de novembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1016052

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 959 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a substituição de Fiscal de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2021/219714, de 25/02/2021, nº 2022/656609, de 26/05/2022, nº 2023/656348, de 06/06/2023 e nº 2022/1632944, de 23/12/2022;

CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1314299 (PAE), de 20/11/2023 e do Memorando nº 365/2023 – COAF/IGEPPS.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A REVOGAÇÃO, a contar de 20/11/2023, dos termos da PORTARIA Nº 310/2021, de 01 de junho de 2021, publicada no DOE nº 34.602, de 02/06/2021, que designou o servidor Marcelo Barbosa Rodrigues, matrícula nº 5905513/4, ocupante do cargo em comissão de Coordenador à época, e Severiano Fernandes Neto, matrícula 5919761/2, ocupante da função de Técnico Previdenciário A à época, ambos lotados na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, para atuarem como Gestor e Suplente do Plano de Recuperação COMPREV;

II – DESIGNAR os servidores Abelardo Jean Cavalcante Naiff, matrícula nº 5971198/2, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, e o servidor Severiano Fernandes Neto, matrícula 5919761/4, ocupante da função de Técnico de Administração e Finanças, ambos lotados na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, para atuarem como Gestor e Suplente, respectivamente, do Plano de Recuperação COMPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 27 de novembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1016166

PORTARIA Nº 964 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/722393 (PAE), de 22/06/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 960/2023, de 27 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.625, de 28/11/2023, que autorizou a servidora Joelma Araújo Rufino da Silva, matrícula nº 5975171/1, ocupante da função de Téc. Previdenciária A, lotada no Núcleo Regional de Marabá, a permanecer no município de Belém/PA, no período de 02/12/2023 a 07/12/2023, a fim de organizar a infraestrutura da Ação Itinerante do IGEPPS e acompanhar o início do atendimento dos beneficiários do Instituto e concede 3,5 (três e meia) diárias à servidora.

II – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE DESLOCAMENTO constante na PORTARIA Nº 496/2023, de 05/07/2023, publicada no DOE nº 35.462, de 06/07/2023, à servidora Joelma Araújo Rufino da Silva, matrícula nº 5975171/1, ocupante da função de Téc. Previdenciária A,